PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1150/86-GABIN

Boa Vista, T. F. R.
Em: 04.11.86.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação contida no Gab/Of. º 89/86, de 31.10.86, restituo o Projeto de Lei nº 095/86, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 1987.

Ao ensejo, ratifico protestos de consideração.

SILVIO LEITE
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em ___/___/___

PROTOCOLO
Em ___/___/___

Exmo. Sr.
BARAC DA SILVA BENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
N E S T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-me submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei Orçamentária, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista para o Exercício Financeiro de 1987.

2. Receita

O Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 1987, estima a Receita em Cz$ 300,0 milhões, com crescimento nominal de 136,0% em relação a Receita Estimada para o Exercício corrente.

As Receitas Correntes, categoria econômica que compreende as Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, participam com 64,23% da Receita Total e têm a seguinte distribuição:

Receitas Correntes	Cz$ Mil	%
. Receita Tributária	21.500	11,16
. Receita Patrimonial	3.000	1,56
. Receita Industrial	100	0,05
. Transferências Correntes	162.800	84,48
. Outras Receitas Correntes	5.300	2,75
TOTAL	192.700	100,00

A participação das Transferências no total das Receitas Correntes ascende a 84,48%, reduzindo-se a 15,52%, a participação da Receita Própria, representada pelas Receitas Tributária, Patrimonial , Industrial e Outras Receitas Correntes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Da Receita Tributária,os Impostos, estimados em Cz$ 140,0 milhões, participam com 65,12%, enquanto que as taxas, estimadas em Cz$ 7,5 milhões participam com 34,88%.

A Receita Patrimonial que se refere ao resultado financeiro da fruição do patrimônio municipal, seja decorrente de bens mobiliários ou imobiliários, seja advinda de participação societária, foi estimada em Cz$ 3,0 milhões, dos quais Cz$ 2,0 milhões vinculam-se a rendimentos de valores mobiliários tais como dividendos.

As Receitas Imobiliárias, provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis do Município, com aluguéis, arrendamentos , foros e laudêmios, foram estimados em Cz$ 600,0 mil, com participação de 20,00% sobre o total da Receita Patrimonial.

As Outras Receitas Patrimoniais, título que abrange receitas oriundas do patrimônio municipal que não se enquadram nos dois itens acima referidos, foram estimadas em Cz$ 400,0 mil com participação de 13,33% sobre o total da Receita Patrimonial, como abaixo especificado:

Receita Patrimonial	Cz$ Mil	%
. Receitas Imobiliárias	600	20,00
. Receitas de Valores Mobiliários	2.000	66,67
. Outras Receitas Patrimoniais	400	13,33
TOTAL	3.000	100,00

As Transferências Correntes, recursos de outras pessoas de direito público ou privado, independente da contraprestação direta em bens e serviços, ocorrendo no caso da Prefeitura Municipal de Boa Vista apenas a nível intergovernamental, em decorrência da participação constitucional e legal nas Receitas da União e dos Estados, foram estimadas em Cz$ 162,8 milhões, participando com 84,48% do total das Receitas Correntes.

Esse fato demonstra a extrema dependência do Município em termos de Transferências, evidenciando a necessidade de aumentar

através da modernização do aparelho arrecadador, a participação dos Recursos Próprios (Impostos, Taxas, etc.) no financiamento da programação governamental.

No contexto das Transferências Correntes, as Transferencias da União, estimadas em Cz$ 126,6 milhões, participam com 77,76% do total desta Fonte de Receita, enquanto que as Transferências dos Estados, estimadas em Cz$ 36,2 milhões, participam com 22,24% , conforme pode ser visualizado abaixo:

Transferências Correntes	Cz$ Mil	%
. Transferências da União	126.600	77,76
. Transferências dos Estados	36.200	22,24
TOTAL	162.800	100,00

Das Transferências da União destaca-se a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, estimada em Cz$ 125,0 milhões, com 98,74% do total deste Detalhamento de Fonte de Receita.

Das Transferências dos Estados destaca-se a Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias-ICM , estimada em Cz$ 35,8 milhões, com 98,90% do total deste Detalhamento de Fonte de Receita, conforme discriminação abaixo:

1. Transferências da União	Cz$ Mil	%
1.1. Cota-Parte do FPM	125.000	98,74
1.2. Transferência do IRRF	1.000	0,78
1.3. Transferência do ITR	100	0,08
1.4. Cota-Parte do Adicional do IULCLG	400	0,32
1.5. Cota-Parte do IUM	100	0,08
TOTAL	126.600	100,00

2. Transferências dos Estados	Cz$ Mil	%
2.1. Cota-Parte do ICM	35.800	98,90
2.2. Cota-Parte do ITBI	200	0,55
2.3. Cota-Parte do IPVA	200	0,55
TOTAL	36.200	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

As Outras Receitas Correntes, arrecadadas diretamente pelo Município, compreendendo as Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas, foram estimadas em Cz$ 5,3 milhões, de acordo com o seguinte detalhamento:

Outras Receitas Correntes	Cz$ Mil	%
. Multas e Juros de Mora	2.000	37,74
. Indenizações e Restituições	1.000	18,86
. Receita da Dívida Ativa	300	5,66
. Receitas Diversas	2.000	37,74
TOTAL	5.300	100,00

As Multas e Juros de Mora resultam de aplicação de penas de natureza pecuniária, impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuições de melhoria), não tributário (aluguéis, foros, indenizações) e de natureza administrativa (infrações a regulamentos).

As Indenizações e Restituições constituem-se em recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, devoluções de recursos em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados antecipadamente.

A Receita da Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública, de natureza tributária, exigível pelo transcurso de prazo para pagamento, inscrito na forma de legislação própria, após apurada sua liquidez e certeza.

As Receitas Diversas, denominação reservada à classificação de receitas que não se identificam com as especificações anteriores, desdobram-se em Receitas de Mercados e Feiras, estimadas em Cz$ 1,2 milhão e Receitas Eventuais, estimadas em Cz$ 800,0 mil, totalizando Cz$ 2,0 milhões.

As Receitas de Capital. Categoria Econômica que compreende as Operações de Crédito, Alienação de Bens e Transferências de Capital, foram estimadas em Cz$ 107,3 milhões, com participação de 35,77 % do total da Receita, conforme se visualiza adiante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RECEITA		Cz$ Mil	%
. Receitas Correntes		192.700	64,23
. Receitas de Capital	27.300	~~107.300~~	35,77
	TOTAL	~~300.000~~ 220.000	100,00

A composição das Receitas de Capital é a seguinte:

RECEITAS DE CAPITAL		Cz$ Mil	%
. Operações de Crédito		~~80.000~~	~~74,56~~
. Alienação de Bens		100	0,09
. Transferências de Capital		27.200	25,35
	TOTAL	107.300	100,00
		27.300	25,44%

As Operações de Crédito Internas, recursos decorrentes de empréstimos obtidos no País junto à entidades estatais ou particulares, estimadas em Cz$ 80,0 milhões, destinam-se a compor o esquema de financiamento do Programa de Trabalho do Governo Municipal, face à insuficiência de recursos próprios e de transferências.

No tocante a esse aspecto, recorro à sensibilidade de Vossas Excelências ao solicitar a competente autorização dessa Augusta Casa Legislativa para que o Executivo Municipal seja autorizado a contratar operações de crédito até o montante consignado no Projeto de Lei anexo, de forma a possibilitar a execução de projetos de interesse da coletividade, considerando que os recursos a serem obtidos através da arrecadação própria e os decorrentes das transferências serão insuficientes para a execução dos mesmos.

Para subsidiar a análise de Vossas Excelências, detalho adiante os projetos e atividades que têm, na sua composição de fontes, recursos da Fonte 71 - Operações de Crédito Internas, a serem contratadas no decorrer do próximo exercício com entidades creditícias nacionais:

ANULADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROJETOS/ATIVIDADES	Cz$ Mil	%
. Manutenção do Centro de Ensino Superior à Cargo da FECEC	6.000	7,50
. Construção e Ampliação de Escolas	11.000	13,75
. Construção de Prédios e Próprios Municipais	10.000	12,50
. Urbanização de Boa Vista	28.000	35,00
. Reforma e Ampliação da Usina de Lixo	3.000	3,75
. Equipamento da Frota de Limpeza Pública	16.000	20,00
. Construção do Novo Cemitério de Boa Vista	5.000	6,25
. Construção do Canil	1.000	1,25
TOTAL	80.000	100,00

Como Vossas Excelências podem constatar, os recursos da Fonte 71 - Operações de Crédito Internas, destinam-se ao financiamento de projetos/atividades de alto interesse da comunidade, vinculados às Funções abaixo indicadas:

FUNÇÕES	Cz$ Mil	%
. Administração e Planejamento	10.000	12,50
. Educação e Cultura	17.000	21,25
. Habitação e Urbanismo	53.000	66,25
TOTAL	80.000	100,00

Esses projetos e atividades, sem o aporte supletivo de recursos de operações de crédito, não poderão ser executados pelo Município, em decorrência de estarem as receitas diretamente arrecadadas e as transferidas pela União comprometidas com o pagamento do funcionalismo e a manutenção da máquina administrativa municipal.

Caberá a Vossas Excelências, na condição de representantes da população boavistense, a decisão sobre o assunto, uma vez que o Executivo necessita de sua autorização para contratar empréstimos e assim dar suporte orçamentário - financeiro à programação retro mencionada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Chamo a atenção de Vossas Excelências para o caráter social dos investimentos programados à conta dessa fonte de recursos, representado pela participação de 21,25% da Função Educação e Cultura, de 66,25% da Função Habitação e Urbanismo e 12,50% da Função Administração e Planejamento.

Encerrando este assunto, confio no alto espírito público e discernimento dos nobres Vereadores, que saberão, na sua elevada e competente análise da matéria orçamentária, identificar o propósito governamental de privilegiar a área social, especialmente Educação e Cultura, tão carente de investimentos públicos, e da qual depende o futuro do Município.

Confio na identificação de Vossas Excelências com os anseios da população que representam e tenho certeza que não negarão o apoio necessário ao Executivo para a viabilização dos investimentos que a coletividade necessita, especialmente nas áreas de Educação e Urbanismo.

A Alienação de Bens, recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis, foi estimada em Cz$ 100,0 mil.

As Transferências de Capital, estimadas em Cz$ 27,2 milhões, têm a seguinte distribuição:

1. Transferências da União	Cz$ Mil	%
1.1. Cota-Parte do FPM	5.000	21,74
1.2. Transferências do IRRF	2.000	8,70
1.3. Cota-Parte do IULCLG	5.000	21,74
1.4. Outras Transferências	11.000	47,82
TOTAL	23.000	100,00

2. Transferências dos Estados	Cz$ Mil	%
2.1. Cota-Parte do ICM	4.200	100,00
TOTAL	4.200	100,00

Concluindo a análise da Receita, chamo a atenção de Vossas Excelências para a reduzida participação dos Recursos Ordinários (Receita Tributária, Patrimonial, Industrial, Outras Receitas Correntes e Alienação de Bens), que totalizam Cz$ 30,0 milhões , ou 10%, na Receita Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Em resumo, a composição das fontes de recursos que financiarão a despesa programada para o exercício de 1987 é a seguinte:

FONTES DE RECURSOS	Cz$ Mil	%
. Recursos Ordinários	30.000	10,00
. Transferências da União	149.600	49,87
. Transferências dos Estados	40.400	13,47
. Operações de Crédito	80.000	26,66
Total	300.000 220.000	100,00

3. DESPESA (Apreciação Econômica)

As Despesas Correntes, com 192,0 milhões, participam com 64,00%, enquanto as Despesas de Capital, com Cz$ 108,0 milhões, participam com 36,00% do total da Despesa Programada total, conforme demonstrado abaixo:

DESPESA PROGRAMADA	Cz$ Mil	%
. Despesas Correntes	191.990	64,00
. Despesas de Capital	108.010 28.010	36,00
Total	300.000 220000	100,00

A Categoria Despesas Correntes subdivide-se em Despesas de Custeio, com Cz$ 159,7 milhões (83,19% da categoria) e Transferências Correntes, com Cz$ 32,3 milhões (16,81% da categoria), conforme demonstrado abaixo:

DESPESAS CORRENTES	Cz$ Mil	%
. Despesas de Custeio	159.720	83,19
. Transferências Correntes	32.270	16,81
Total	191.990	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Dentre as Despesas de Custeio, sobressaem aquelas vinculadas a Pessoal, com Cz$ 113,3 milhões, com uma majoritária participação de 70,94% dentro da subcategoria. Das Transferências Correntes destacam-se as Transferências Operacionais com Cz$ 25,0 milhões, ou 77,47% da subcategoria.

As Despesas de Capital subdividem-se em:

DESPESAS DE CAPITAL	Cz$ Mil	%
. Investimentos	85.970 ~~95.970~~	88,85
. Inversões Financeiras	20	0,02
. Transferências de Capital	12.020	11,13
TOTAL	108.010	100,00

4. Despesa (Apreciação Funcional-Programática)

A composição da Despesa Programada por funções, abaixo detalhada, permite constatar a prioridade atribuída pelo Executivo Municipal à área social, compreendida pelos investimentos programados para as funções Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, Assistência e Previdência e Habitação e Urbanismo, que totalizam 70,00% do total da Despesa Programada.

FUNÇÕES	Cz$ Mil	%
. Legislativa	7.000	2,33
. Administração e Planejamento	64 74.000	24,67
. Educação e Cultura	53 70.000	23,33
. Habitação e Urbanismo	48 101.000	33,67
. Indústria, Comércio e Serviços	4.000	1,33
. Saúde e Saneamento	32.000	10,67
. Assistência e Previdência	7.000	2,33
. Transporte	5.000	1,67
TOTAL	~~300.000~~ 220.000	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

5. Despesa (Apreciação Setorial Programática)

A Despesa Programada por órgãos apresenta a seguinte composição:

ÓRGÃOS	Cz$ Mil	%
. Câmara Municipal de Boa Vista	7.000	2,33
. Gabinete do Prefeito	43.000	14,33
. Gabinete do Vice-Prefeito	2.000	0,67
. Procuradoria Geral do Município	2.000	0,67
. Secretaria Municipal de Planejamento	4.000	1,33
. Secretaria Municipal de Administração	42.000	14,00
. Secretaria Municipal de Finanças	11.000	3,67
. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	29.000	9,67
. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	70.000	23,33
. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	50.000	16,67
. Secretaria Municipal de Comunicação Social e Turismo	8.000	2,67
. Secretaria Municipal de Saúde	32.000	10,66
TOTAL	300.000	100,00

5.1. CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Para a atividade Administração da Câmara Municipal foram programados recursos no montante de Cz$ 7,0 milhões.

5.2. GABINETE DO PREFEITO

O Programa de Trabalho do Gabinete do Prefeito envolve 5 atividades, que totalizam Cz$ 43,0 milhões, dos quais somente 13,95% relacionam-se com a manutenção do órgão, uma vez que duas atividades vinculadas à FECEC, totalizando Cz$ 37,0 milhões, absorvem 86,05% da dotação global programada para o GABIN, conforme se visualiza abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	Cz$ Mil	%
. Manutenção do GABIN	3.800	8,84
. Manutenção das Administrações Regionais	2.000	4,65

	Cz$ Mil	%
. Manutenção da Residência do Prefeito	200	0,47
. Manutenção da FECEC	17.000	39,53
. Manutenção do Centro de Ensino Superior, à cargo da FECEC	20.000	46,51
TOTAL	43.000	100,00

5.3 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Para a manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito foram programadas despesas no montante de Cz$ 2,0 milhões.

5.4 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para a manutenção da PROGE, foram programadas despesas no montante de Cz$ 2,0 milhões.

5.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

O Programa de Trabalho da SEMPLA, composto de 2 atividades e 2 projetos, totaliza Cz$ 4,0 milhões, distribuídos da forma abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	Cz$ Mil	%
. Manutenção do Centro de Processamento de Dados	1.000	25,00
. Implementação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos	400	10,00
. Manutençao da SEMPLA	2.000	50,00
. Aperfeiçoamento das Estruturas de Planejamento, Orçamentação e Modernização Administrativa	600	15,00
TOTAL	4.000	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

5.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Programa de Trabalho da SEMAD, contempla 4 atividades, que totalizam Cz$ 42,0 milhões, conforme abaixo especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	Cz$ Mil	%
. Manutenção da SEMAD	15.000	35,72
. Encargos Gerais do Município	20.000	47,62
. Encargos com Inativos e Pensionistas	4.000	9,52
. Encargos com o PASEP	3.000	7,14
TOTAL	42.000	100,00

5.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O Programa de Trabalho da SEMFI, composto de 3 atividades, totaliza Cz$ 11,0 milhões, abaixo descriminados:

PROGRAMA DE TRABALHO	Cz$ Mil	%
. Encargos com Sentenças Judiciárias	650	5,91
. Encargos com Exercícios Anteriores	1.350	12,27
. Manutenção da SEMFI	9.000	81,82
TOTAL	11.000	100,00

5.8. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A SEMEC, executará em 1987, 6 atividades e 1 projeto, que totalizam Cz$ 29,0 milhões, de acordo com o detalhamento abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	Cz$ Mil	%
. Manutenção da SEMEC	4.200	14,48
. Construção e Ampliação de Escolas	13.200	44,83
. Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	6.000	20,69
. Manutenção do Ensino Pré-Escolar	4.000	13,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

	Cz$ Mil	%
. Desenvolvimento de Recursos Humanos	200	0,69
. Assistência a Educandos	1.000	3,45
. Desenvolvimento das Atividades Culturais	600	2,07
TOTAL	29.000	100,00

5.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS

O Programa de Trabalho da SEMOU, composto de 2 atividades e 4 projetos, totaliza Cz$ 70,0 milhões, abaixo detalhados:

PROGRAMA DE TRABALHO	Cz$ Mil	%
. Manutenção da Frota de Veículos	4.000	5,71
. Construção de Prédios e Próprios Municipais	10.000	14,29
. Manutenção da SEMOU	20.000	28,57
. Urbanização de Boa Vista	30.000	42,86
. Sinalização de Vias Públicas	1.000	1,43
. Implantação do Plano Rodoviário Municipal	5.000	7,14
TOTAL	70.000	100,00

5.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Programa de Trabalho da SEMSU, consubstanciado em 6 atividades e 3 projetos totaliza Cz$ 50,0 milhões, conforme detalhamento abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	Cz$ Mil	%
. Manutenção da SEMSU	16.000	32,00
. Fiscalização de Posturas	300	0,60
. Reforma e Equipamento da Usina de Lixo	3.000	6,00
. Reequipamento da Frota de Limpeza Pública	21.000	42,00
. Manutenção da Usina de Lixo	1.000	2,00
. Manutenção de Limpeza Urbana	600	1,20
. Construção do Novo Cemitério de Boa Vista	5.000	10,00
. Manutenção do Cemitério de Nossa Senhora da Conceição	600	1,20
. Arborização de Boa Vista	2.500	5,00
TOTAL	50.000	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

5.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO

Para a Manutenção da SEMTUR foram alocados Cz$ 8,0 milhões.

5.12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Programa de Trabalho da SEMSA, composto de 3 atividades e 2 projetos, totaliza Cz$ 32,0 milhões, e seu detalhamento pode ser visualizado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	Cz$ Mil	%
. Manutenção da SEMSA	20.000	62,50
. Ampliação e Reforma de Centros de Saúde	3.600	11,26
. Atendimento Médico-Odontológico na Zona Rural	1.000	3,12
. Manutenção dos Centros de Saúde	6.400	20,00
. Construção do Canil	1.000	3,12
TOTAL	32.000	100,00

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nesta Mensagem, fiz questão de oferecer o máximo de informações sobre a Receita e a Despesa, de forma a subsidiar consistentemente a abalizada apreciação de Vossas Excelências, coerente com a orientação de fazer uma administração transparente, onde o Poder Legislativo e a comunidade possam analisar, julgar, criticar construtivamente e sugerir alterações e aperfeiçoamentos da ação governamental, participando ativa e democraticamente da gestão da coisa pública.

No Projeto de Lei que ora submeto à apreciação de Vossas Excelências, constam no Art. 5º, as seguintes autorizações ao Executivo:

I - A tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

II - A realizar operações de crédito por antecipação da Receita , até o limite de 25% da Receita Estimada nesta Lei;

III - A abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 40% do total da Despesa Fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no § 1º do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - A realizar operações de crédito até o montante consignado no presente orçamento, observada a legislação pertinente.

A primeira refere-se a providências relacionadas à programação financeira de desembolso, que o Executivo elabora trimestralmente , com vistas à promoção do equilíbrio que deve existir entre os fluxos de ingressos e de dispêndios, de forma a evitar a acumulação de déficits orçamentários.

Trata-se da adoção de medidas corretivas durante a execução orçamentária, com o sadio propósito de ajustar os níveis de receita e despesa.

A segunda objetiva assegurar ao Executivo as condições necessárias à realização de operações de crédito por antecipação da Receita , quando a insuficiência de caixa exigir este recurso.

Trata-se de medida que visa garantir, por exemplo, o pagamento do funcionalismo municipal, ou outro compromisso inadiável, mesmo inexistindo, momentâneamente, recursos financeiros na Fazenda Municipal, caso em que o Executivo recorreria à rêde bancária para obter os recursos necessários, oferecendo como garantia a receita à se realizar.

A terceira visa assegurar ao Executivo a imprescindível autonomia para abrir créditos suplementares (destinados ao reforço de dotações orçamentárias insuficientes) até o limite de 40% da Despesa Fixada, ou seja, até o montante de Cz$ 120,0 milhões.

Com relação a essa autorização, apelo ao bom senso e compreensão de Vossas Excelências para solicitar que, à exemplo de exercícios anteriores, não a suprimam do texto da Lei, pois o cercamento da ação administrativa do Executivo é nociva ao desenvolvimento harmônico e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

integrado do Município, aí incluído o Poder Legislativo, pois é inegável que o controle é necessário e salutar, mas o controle excessivo e asfixiante é prejudicial, tanto em termos administrativos como políticos.

Daí o meu apelo no sentido de que o Projeto de Lei que ora submeto à esclarecida análise de Vossas Excelências, mereça aprovação integral, ensejando uma revitalização e aprimoramento das relações entre o Executivo e o Legislativo, dentro dos parâmetros do respeito e consideração recíprocos.

Tenho certeza que Vossas Excelências, homens públicos que são, saberão aquilatar a importância, para o Município, da programação que ora encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara, separando do trato da coisa pública, questões de ordem pessoal ou político-partidária, visto que a matéria orçamentária, de interesse geral. tanto do setor público quanto do privado, requer atenção especial na sua análise e aprovação.

Quero, nesta honrosa oportunidade, reafirmar minha confiança no discernimento e espírito público de Vossas Excelências, congratular-me com os dignos Vereadores pelo patriótico trabalho desenvolvido em prol da população de Boa Vista, e renovar-lhes protestos de alta estima e distinguida consideração.

SILVIO LEITE
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Aprovado em 1ª discussão, por unanimidade, na sessão ordinária de 17/11/86 com a emenda supressiva. Plenário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 095/86, de 30 de setembro de 1986

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista para o Exercício Financeiro de 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, decreta:

Art. 1º - O orçamento do Município de Boa Vista, para o Exercício Financeiro de 1987, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima a Receita em Cz$ ~~300.000.000,00~~ 220.000.000 (~~Trezentos Milhões de Cruzados~~) e Fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, inclusive transferências feitas pela União, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

	Cz$ 1.000,00
RECEITAS CORRENTES	192.700
Receita Tributária	21.500
Receita Patrimonial	3.000
Receita Industrial	100
Transferências Correntes	162.800
Outras Receitas Correntes	5.300
RECEITAS DE CAPITAL	~~107.300~~ 27.300
Operações de Crédito	~~80.000~~
Alienação de Bens	100
Transferências de Capital	27.200
TOTAL DA RECEITA	~~300.000~~ 220.000

FL-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante do Anexo II, conforme o seguinte desdobramento:

	Cz$ 1.000,00
1. POR FUNÇÕES	~~300.000~~ 220.000
. Legislativa	7.000
. Administração e Planejamento	~~74.000~~ 64.000
. Educação e Cultura	~~70.000~~ 53.000
. Habitação e Urbanismo	~~101.000~~ 48.000
. Indústria, Comércio e Serviços	4.000
. Saúde e Saneamento	32.000
. Assistência e Previdência	7.000
. Transporte	5.000
2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	~~300.000~~ 220.000
. Despesas Correntes	191.990
. Despesas de Capital	~~108.010~~ 28.010
3. POR ÓRGÃOS	~~300.000~~ 220.000
. Câmara Municipal de Boa Vista	7.000
. Gabinete do Prefeito	43.000
. Gabinete do Vice-Prefeito	2.000
. Procuradoria Geral do Município	2.000
. Secretaria Municipal de Planejamento	4.000
. Secretaria Municipal de Administração	~~42.000~~ 32.000
. Secretaria Municipal de Finanças	11.000
. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	~~29.000~~ 12.000
. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	~~70.000~~ 13.000
. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	50.000
. Secretaria Municipal de Comunicação Social e Turismo	8.000
. Secretaria Municipal de Saúde	32.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Art. 4º - Todas as Receitas, vinculadas ou não, e de qualquer fonte, serão obrigatoriamente recolhidas à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - A tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos;

II - A realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada nesta Lei;

III - A abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV - A realizar operações de crédito até o montante consignado no presente orçamento, observada a legislação pertinente.

Art. ~~6º~~ 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987.

Boa Vista, 30 de setembro de 1986

SILVIO LEITE
Prefeito Municipal de Boa Vista

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

EVOLUÇÃO DA RECEITA
1983/1987

ESPECIFICAÇÃO	1983	1984		1985		1986		1987	
	REALIZADA	REALIZADA	Variação sobre ano Anterior	REALIZADA	Variação sobre ano Anterior	ORÇADA	Variação sobre ano Anterior	ESTIMADA	Variação sobre ano Anterior
	Cz$ 1.000,00	Cz$ 1.000,00		Cz$ 1.000,00		Cz$ 1.000,00		Cz$ 1.000,00	
RECEITAS CORRENTES	1.585	5.719	360,8	24.748	332,7	85.089	243,8	192.700	126,5
Receita Tributária	166	459	176,5	1.748	280,8	3.306	89,1	21.500	550,3
Receita Patrimonial	27	351	1.200,0	363	3,4	271	(25,3)	3.000	1.007,0
Receita Industrial	2	3	50,0	153	5.000,0	19	(87,6)	100	426,3
Transferências Correntes	1.316	4.648	353,2	21.547	363,6	80.428	273,3	162.800	102,4
Outras Receitas Correntes	74	258	248,6	937	263,2	1.065	13,7	5.300	397,7
RECEITAS DE CAPITAL	304	3.179	945,7	16.772	431,4	42.040	150,4	107.300	155,2
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	~~80.000~~	-
Alienação de Bens	-	23	-	-	-	46	-	100	117,4
Transferências de Capital	304	3.156	938,8	16.772	431,4	41.994	150,4	27.200	(35,2)
TOTAL	1.889	8.898	371,0	41.521	366,6	127.129	206,2	~~300.000~~ 220.000	136,0

EVOLUÇÃO DA DESPESA
1983/1987

ESPECIFICAÇÃO	1983	1984		1985		1986		1987	
	REALIZADA	REALIZADA	Variação sobre ano Anterior	REALIZADA	Variação sobre ano Anterior	ORÇADA	Variação sobre ano Anterior	FIXADA	Variação sobre ano Anterior
	Cz$ 1.000,00	Cz$ 1.000,00		Cz$ 1.000,00		Cz$ 1.000,00		Cz$ 1.000,00	
DESPESAS CORRENTES	1.451	6.336	336,7	30.805	386,2	102.566	232,9	191.990	87,2
Despesas de Custeio	1.313	5.896	349,0	28.332	380,5	93.762	230,9	159.720	70,3
Transferências Correntes	138	440	218,8	2.473	462,0	8.804	256,0	32.270	266,5
DESPESAS DE CAPITAL	339	2.348	592,6	8.459	260,3	24.563	190,4	108.010	339,7
Investimentos	302	2.030	572,2	8.130	300,5	23.313	186,7	~~95.970~~ 15 970	311,6
Inversões Financeiras	5	-	-	-	-	-	-	20	-
Transferências de Capital	32	318	893,7	329	3,5	1.550	371,1	12.020	675,5
TOTAL	1.790	8.684	385,1	39.264	352,1	127.129	223,8	~~300.000~~ 220.000	136,0

FL-24

Cz$ 1.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		192.700	DESPESAS CORRENTES		191.990
Receita Tributária	21.500		Despesas de Custeio	159.720	
Receita Patrimonial	3.000		Transferências de Capital	32.270	
Receita Industrial	100		Superavit do Orçamento Corrente		710
Transferências Correntes	162.800				
Outras Receitas Correntes	5.300				
Total		192.700	Total		192.700
Superavit do Orçamento Corrente		710			
RECEITAS DE CAPITAL		107.300	DESPESAS DE CAPITAL		108.010
Operações de Crédito	80.000		Investimentos	95.970	
Alienação de Bens	100		Inversões Financeiras	20	
Transferências de Capital	27.200		Transferências de Capital	12.020	
Total		108.010	Total		108.010

ESPECIFICAÇÃO	Cz$1.000,00	%	ESPECIFICAÇÃO	Cz$1.000,00	%
Receitas Correntes	192.700	64,2	Despesas Correntes	191.990	64,0
Receitas de Capital	107.300	35,8	Despesas de Capital	108.010	36,0
Total	300.000	100.000	Total	300.000	100.000

FL-25

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CZ$ 1.000,00

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	SAÚDE E SANEAMENTO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	7.000	-	-	-	-	-	-	-	7.000
Câmara Municipal de Boa Vista	7.000	-	-	-	-	-	-	-	7.000
PODER EXECUTIVO	-	74.000	70.000	101.000	4.000	32.000	7.000	5.000	293.000
Gabinete do Prefeito	-	6.000	37.000	-	-	-	-	-	43.000
Gabinete do Vice-Prefeito	-	2.000	-	-	-	-	-	-	2.000
Procuradoria Geral do Município	-	2.000	-	-	-	-	-	-	2.000
Secretaria Municipal de Planejamento	-	4.000	-	-	-	-	-	-	4.000
Secretaria Municipal de Administração	-	35.000	-	-	-	-	7.000	-	42.000
Secretaria Municipal de Finanças	-	11.000	-	-	-	-	-	-	11.000
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	-	-	29.000	-	-	-	-	-	29.000
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	-	14.000	-	51.000	-	-	-	5.000	70.000
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	-	-	-	50.000	-	-	-	-	50.000
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Turismo	-	-	4.000	-	4.000	-	-	-	8.000
Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-	-	-	32.000	-	-	32.000
TOTAL	7.000	74.000	70.000	101.000	4.000	32.000	7.000	5.000	~~300.000~~

FL-27

CZS 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO OS PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS		30.000	30.000
01	COTA-PARTE DO ICM	900	39.100	40.000
02	COTA-PARTE DO ITBI		200	200
03	COTA-PARTE DO IPVA	200		200
04	COTA-PARTE DO FPM	6.100	123.900	130.000
05	COTA-PARTE DO ITR		100	100
06	COTA-PARTE DO IULCLG/FRN	5.000		5.000
07	COTA-PARTE DO IULCLG/ADICIONAL	400		400
08	COTA-PARTE DO IUM		100	100
09	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES-IRRF	2.000	1.000	3.000
10	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.000	6.000	11.000
71	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	74.000	6.000	80.000
	TOTAL	93.600	206.400	300.000
		99.490	200400	

CZS 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONFORME AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS	29.090	910	30.000
01	COTA-PARTE DO ICM	35.800	4.200	40.000
02	COTA-PARTE DO ITBI	200		200
03	COTA-PARTE DO IPVA	200		200
04	COTA-PARTE DO FPM	125.000	5.000	130.000
05	COTA-PARTE DO ITR	100		100
06	COTA-PARTE DO IULCLG/FRN		5.000	5.000
07	COTA-PARTE DO IULCLG/ADICIONAL	400		400
08	COTA-PARTE DO IUM	100		100
09	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES-IRRF	1.000	2.000	3.000
10	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		11.000	11.000
71	OPERACOES DE CREDITOS-INTERNAS	100	79.900	80.000
	TOTAL	191.990	108.010	300.000
		191.590	10'	
				220.000

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA	7.000		7.000
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	7.000		7.000
0101001	ACAO LEGISLATIVA	7.000		7.000
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	64.000	10.000	74.000
0307000	ADMINISTRACAO	52.400	10.000	62.400
0307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	9.800		9.800
0307021	ADMINISTRACAO GERAL	41.200		41.200
0307024	PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000		1.000
0307025	EDIFICACOES PUBLICAS		10.000	10.000
0307217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	400		400
0308000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	9.000		9.000
0308021	ADMINISTRACAO GERAL	9.000		9.000
0309000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.600		2.600
0309021	ADMINISTRACAO GERAL	2.000		2.000
0309043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	600		600
0800000	EDUCACAO E CULTURA	53.000	17.000	70.000
0807000	ADMINISTRACAO	21.200		21.200
0807021	ADMINISTRACAO GERAL	21.200		21.200
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	12.200	11.000	23.200
0842188	ENSINO REGULAR	8.000	11.000	19.000
0842190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	4.000		4.000
0842217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200		200
0844000	ENSINO SUPERIOR	14.000	6.000	20.000
0844205	ENSINO DE GRADUACAO	14.000	6.000	20.000
0847000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	1.000		1.000
0847237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	1.000		1.000
0848000	CULTURA	4.600		4.600
0848247	DIFUSAO CULTURAL	4.600		4.600
1000000	HABITACAO E URBANISMO	49.000	52.000	101.000
1007000	ADMINISTRACAO	36.000		36.000
1007021	ADMINISTRACAO GERAL	36.000		36.000
1058000	URBANISMO	3.000	28.000	31.000
1058323	PLANEJAMENTO URBANO	2.000	28.000	30.000
1058575	VIAS URBANAS	1.000		1.000
1060000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	10.000	24.000	34.000
1060021	ADMINISTRACAO GERAL	300		300
1060325	LIMPEZA PUBLICA	6.600	19.000	25.600
1060326	SERVICOS FUNERARIOS	600	5.000	5.600
1060328	PARQUES E JARDINS	2.500		2.500
1100000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	4.000		4.000
1165000	TURISMO	4.000		4.000
1165021	ADMINISTRACAO GERAL	4.000		4.000
1300000	SAUDE E SANEAMENTO	31.000	1.000	32.000
1375000	SAUDE	31.000	1.000	32.000
1375021	ADMINISTRACAO GERAL	20.000		20.000
1375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	11.000		11.000
1375429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS		1.000	1.000

Cz$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	7.000		7.000
1582000	PREVIDENCIA	4.000		4.000
1582495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	4.000		4.000
1584000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.000		3.000
1584494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	3.000		3.000
1600000	TRANSPORTE	5.000		5.000
1691000	TRANSPORTE URBANO	5.000		5.000
1691575	VIAS URBANAS	5.000		5.000
	TOTAL	220.000	80.000	300.000

Cz$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA		7.000	7.000
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO		7.000	7.000
0101001	ACAO LEGISLATIVA		7.000	7.000
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	11.000	63.000	74.000
0307000	ADMINISTRACAO	10.400	52.000	62.400
0307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		9.800	9.800
0307021	ADMINISTRACAO GERAL		41.200	41.200
0307024	PROCESSAMENTO DE DADOS		1.000	1.000
0307025	EDIFICACOES PUBLICAS	10.000		10.000
0307217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	400		400
0308000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		9.000	9.000
0308021	ADMINISTRACAO GERAL		9.000	9.000
0309000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	600	2.000	2.600
0309021	ADMINISTRACAO GERAL		2.000	2.000
0309043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	600		600
0800000	EDUCACAO E CULTURA	13.000	57.000	70.000
0807000	ADMINISTRACAO		21.200	21.200
0807021	ADMINISTRACAO GERAL		21.200	21.200
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	13.000	10.200	23.200
0842188	ENSINO REGULAR	13.000	6.000	19.000
0842190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		4.000	4.000
0842217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		200	200
0844000	ENSINO SUPERIOR		20.000	20.000
0844205	ENSINO DE GRADUACAO		20.000	20.000
0847000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		1.000	1.000

Cz$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0847237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		1.000	1.000
0848000	CULTURA		4.600	4.600
0848247	DIFUSAO CULTURAL		4.600	4.600
1000000	HABITACAO E URBANISMO	60.000	41.000	101.000
1007000	ADMINISTRACAO		36.000	36.000
1007021	ADMINISTRACAO GERAL		36.000	36.000
1058000	URBANISMO	31.000		31.000
1058323	PLANEJAMENTO URBANO	30.000		30.000
1058575	VIAS URBANAS	1.000		1.000
1060000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	29.000	5.000	34.000
1060021	ADMINISTRACAO GERAL		300	300
1060325	LIMPEZA PUBLICA	24.000	1.600	25.600
1060326	SERVICOS FUNERARIOS	5.000	600	5.600
1060328	PARQUES E JARDINS		2.500	2.500
1100000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		4.000	4.000
1165000	TURISMO		4.000	4.000
1165021	ADMINISTRACAO GERAL		4.000	4.000
1300000	SAUDE E SANEAMENTO	4.600	27.400	32.000
1375000	SAUDE	4.600	27.400	32.000
1375021	ADMINISTRACAO GERAL		20.000	20.000
1375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3.600	7.400	11.000
1375429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	1.000		1.000
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7.000	7.000
1582000	PREVIDENCIA		4.000	4.000
1582495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4.000	4.000
1584000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3.000	3.000
1584494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		3.000	3.000
1600000	TRANSPORTE	5.000		5.000
1691000	TRANSPORTE URBANO	5.000		5.000
1691575	VIAS URBANAS	5.000		5.000
	TOTAL	93.600	206.400	300.000

Cz$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA	6.550	450	7.000
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	6.550	450	7.000
0101001	ACAO LEGISLATIVA	6.550	450	7.000
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	62.040	11.960	74.000
0307000	ADMINISTRACAO	50.790	11.610	62.400
0307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	9.300	500	9.800
0307021	ADMINISTRACAO GERAL	40.290	910	41.200
0307024	PROCESSAMENTO DE DADOS	900	100	1.000
0307025	EDIFICACOES PUBLICAS		10.000	10.000
0307217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	300	100	400
0308000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.950	50	9.000
0308021	ADMINISTRACAO GERAL	8.950	50	9.000
0309000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.300	300	2.600
0309021	ADMINISTRACAO GERAL	2.000		2.000
0309043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	300	300	600
0800000	EDUCACAO E CULTURA	44.050	25.950	70.000
0807000	ADMINISTRACAO	15.100	6.100	21.200
0807021	ADMINISTRACAO GERAL	15.100	6.100	21.200
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	9.400	13.800	23.200
0842188	ENSINO REGULAR	5.700	13.300	19.000
0842190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	3.500	500	4.000
0842217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200		200
0844000	ENSINO SUPERIOR	14.000	6.000	20.000
0844205	ENSINO DE GRADUACAO	14.000	6.000	20.000
0847000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	1.000		1.000
0847237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	1.000		1.000
0848000	CULTURA	4.550	50	4.600
0848247	DIFUSAO CULTURAL	4.550	50	4.600
1000000	HABITACAO E URBANISMO	37.800	63.200	101.000
1007000	ADMINISTRACAO	34.450	1.550	36.000
1007021	ADMINISTRACAO GERAL	34.450	1.550	36.000
1058000	URBANISMO	1.000	30.000	31.000
1058323	PLANEJAMENTO URBANO		30.000	30.000
1058575	VIAS URBANAS	1.000		1.000
1060000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.350	31.650	34.000
1060021	ADMINISTRACAO GERAL	50	250	300
1060325	LIMPEZA PUBLICA	1.700	23.900	25.600
1060326	SERVICOS FUNERARIOS	300	5.300	5.600
1060328	PARQUES E JARDINS	300	2.200	2.500
1100000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	4.000		4.000
1165000	TURISMO	4.000		4.000
1165021	ADMINISTRACAO GERAL	4.000		4.000
1300000	SAUDE E SANEAMENTO	30.550	1.450	32.000

CZS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1375000	SAUDE	30.550	1.450	32.000
1375021	ADMINISTRACAO GERAL	19.950	50	20.000
1375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	10.600	400	11.000
1375429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS		1.000	1.000
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	7.000		7.000
1582000	PREVIDENCIA	4.000		4.000
1582495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	4.000		4.000
1584000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.000		3.000
1584494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	3.000		3.000
1600000	TRANSPORTE		5.000	5.000
1691000	TRANSPORTE URBANO		5.000	5.000
1691575	VIAS URBANAS		5.000	5.000
	TOTAL	191.990	108.010	300.000

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	7.000		7.000
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	64.000	10.000	74.000
08	EDUCACAO E CULTURA	53.000	17.000	70.000
10	HABITACAO E URBANISMO	49.000	52.000	101.000
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	4.000		4.000
13	SAUDE E SANEAMENTO	31.000	1.000	32.000
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	7.000		7.000
16	TRANSPORTE	5.000		5.000
	TOTAL	220.000	80.000	300.000

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		7.000	7.000
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	11.000	63.000	74.000
08	EDUCACAO E CULTURA	13.000	57.000	70.000
10	HABITACAO E URBANISMO	60.000	41.000	101.000
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		4.000	4.000
13	SAUDE E SANEAMENTO	4.600	27.400	32.000
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7.000	7.000
16	TRANSPORTE	5.000		5.000
	TOTAL	93.600	206.400	300.000

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES E CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	6.550	450	7.000
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	62.040	11.960	74.000
08	EDUCACAO E CULTURA	44.050	25.950	70.000
10	HABITACAO E URBANISMO	37.800	63.200	101.000
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	4.000		4.000
13	SAUDE E SANEAMENTO	30.550	1.450	32.000
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	7.000		7.000
16	TRANSPORTE		5.000	5.000
	TOTAL	191.990	108.010	300.000

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	7.000		7.000
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	10.000	54.000	64.000
08	EDUCACAO E CULTURA	4.600	48.400	53.000
10	HABITACAO E URBANISMO		49.000	49.000
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	4.000		4.000
13	SAUDE E SANEAMENTO		31.000	31.000
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	4.400	2.600	7.000
16	TRANSPORTE		5.000	5.000
	TOTAL	30.000	190.000	220.000

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PODER LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0100	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	7.000		7.000
	TOTAL	7.000		7.000

CZS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000	GABINETE DO PREFEITO	37.000	6.000	43.000
1100	GABINETE DO VICE-PREFEITO	2.000		2.000
1200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.000		2.000
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.000		4.000
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	42.000		42.000
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	11.000		11.000
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	18.000	11.000	29.000
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	32.000	38.000	70.000
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	26.000	24.000	50.000
1900	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO	8.000		8.000
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	31.000	1.000	32.000
	TOTAL	213.000	80.000	293.000

CZS 1.000,00

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA		7.000	7.000
	TOTAL		7.000	7.000

CZS 1.000,00

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1000	GABINETE DO PREFEITO		43.000	43.000
1100	GABINETE DO VICE-PREFEITO		2.000	2.000
1200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		2.000	2.000
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.000	3.000	4.000
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		42.000	42.000
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		11.000	11.000
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	13.000	16.000	29.000
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	46.000	24.000	70.000
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	29.000	21.000	50.000
1900	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO		8.000	8.000
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.600	27.400	32.000
	TOTAL	93.600	199.400	293.000

CZS 1.000,00

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0100	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	6.550	450	7.000
	TOTAL	6.550	450	7.000

CZS 1.000,00

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1000	GABINETE DO PREFEITO	30.800	12.200	43.000
1100	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.800	200	2.000
1200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.900	100	2.000
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.500	500	4.000
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	41.150	850	42.000
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	10.890	110	11.000
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15.050	13.950	29.000
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	23.600	46.400	70.000
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	18.200	31.800	50.000
1900	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO	8.000		8.000
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30.550	1.450	32.000
	TOTAL	185.440	107.560	293.000

CZS 1.000,00

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
0100	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	7.000		7.000
	TOTAL	7.000		7.000

CZS 1.000,00

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
1000	GABINETE DO PREFEITO	2.100	34.900	37.000
1100	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.900	100	2.000
1200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.000		2.000
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.000	2.000	4.000
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	4.400	37.600	42.000
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	2.000	9.000	11.000
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	600	17.400	18.000
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		32.000	32.000
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		26.000	26.000
1900	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO	8.000		8.000
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		31.000	31.000
	TOTAL	23.000	190.000	213.000

CZS 1.000,00

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA		7.000	7.000
	TOTAL		7.000	7.000

CZS 1.000,00

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1000	GABINETE DO PREFEITO		37.000	37.000
1100	GABINETE DO VICE-PREFEITO		2.000	2.000
1200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		2.000	2.000
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.000	3.000	4.000
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		42.000	42.000
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		11.000	11.000
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	2.000	16.000	18.000
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	8.000	24.000	32.000
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	5.000	21.000	26.000
1900	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO		8.000	8.000
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.600	27.400	31.000
	TOTAL	19.600	193.400	213.000

CZS 1.000,00

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0100	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	6.550	450	7.000
	TOTAL	6.550	450	7.000

CZS 1.000,00

RECURSOS DO TESOURO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1000	GABINETE DO PREFEITO	30.800	6.200	37.000
1100	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.800	200	2.000
1200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.900	100	2.000
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.500	500	4.000
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	41.150	850	42.000
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	10.890	110	11.000
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15.050	2.950	18.000
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	23.600	8.400	32.000
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	18.100	7.900	26.000
1900	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO	8.000		8.000
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30.550	450	31.000
	TOTAL	185.340	27.660	213.000

CZS 1.000,00

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1000	GABINETE DO PREFEITO		6.000	6.000
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	11.000		11.000
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	38.000		38.000
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	24.000		24.000
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.000		1.000
	TOTAL	74.000	6.000	80.000

CZS 1.000,00

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1000	GABINETE DO PREFEITO		6.000	6.000
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		11.000	11.000
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		38.000	38.000
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	100	23.900	24.000
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.000	1.000
	TOTAL	100	79.900	80.000

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM NUMERICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1001	CONSTRUCAO DE PREDIOS E PROPRIOS MUNICIPAIS		10.000	10.000
1002	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	400		400
1003	APERFEICOAMENTO DAS ESTRUTURAS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	600		600
1004	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS	2.000	11.000	13.000
1005	SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS	1.000		1.000
1006	URBANIZACAO DE BOA VISTA	2.000	28.000	30.000
1007	REFORMA E EQUIPAMENTO DA USINA DE LIXO		3.000	3.000
1008	REEQUIPAMENTO DA FROTA DE LIMPEZA PUBLICA	5.000	16.000	21.000
1009	CONSTRUCAO DO NOVO CEMITERIO DE BOA VISTA		5.000	5.000
1010	AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE SAUDE	3.600		3.600
1011	CONSTRUCAO DO CANIL		1.000	1.000
1012	IMPLANTACAO DO PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL	5.000		5.000
	TOTAL	19.600	74.000	93.600

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM NUMERICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2001	ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL	7.000		7.000
2002	MANUTENCAO DO GABIN	3.800		3.800
2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	2.000		2.000
2004	MANUTENCAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	2.000		2.000
2005	MANUTENCAO DA PROGE	2.000		2.000
2006	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	4.000		4.000
2007	ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIARIAS	650		650
2008	ENCARGOS COM EXERCICIOS ANTERIORES	1.350		1.350
2009	MANUTENCAO DA RESIDENCIA DO PREFEITO	200		200
2010	MANUTENCAO DA SEMAD	15.000		15.000
2011	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	20.000		20.000
2012	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000		1.000
2013	MANUTENCAO DA SEMFI	9.000		9.000
2014	MANUTENCAO DA SEMPLA	2.000		2.000
2015	MANUTENCAO DA FECEC ES	17.000		17.000
2016	MANUTENCAO DA SEMEC	4.200		4.200
2017	MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	6.000		6.000
2018	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	4.000		4.000
2019	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200		200
2020	MANUTENCAO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR A CARGO DA FECEC	14.000	6.000	20.000
2021	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	1.000		1.000
2022	PROMOCAO DO CALENDARIO FESTIVO DO MUNICIPIO	4.000		4.000
2023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	600		600
2024	MANUTENCAO DA SEMOU	20.000		20.000
2025	MANUTENCAO DA SEMSU	16.000		16.000
2026	FISCALIZACAO DE POSTURAS	300		300
2027	MANUTENCAO DA USINA DE LIXO	1.000		1.000
2028	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	600		600
2029	MANUTENCAO DO CEMITERIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	600		600
2030	ARBORIZACAO DE BOA VISTA	2.500		2.500
2031	MANUTENCAO DA SEMTUR	4.000		4.000
2032	MANUTENCAO DA SEMSA	20.000		20.000
2033	ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO NA ZONA RURAL	1.000		1.000
2034	MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE	6.400		6.400
2035	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.000		4.000
2036	ENCARGOS COM O PASEP	3.000		3.000
	TOTAL	200.400	6.000	206.400

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR PROJETOS

ORDEM ALFABETICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1010	AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE SAUDE	3.600		3.600
1003	APERFEICOAMENTO DAS ESTRUTURAS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	600		600
1001	CONSTRUCAO DE PREDIOS E PROPRIOS MUNICIPAIS		10.000	10.000
1011	CONSTRUCAO DO CANIL		1.000	1.000
1009	CONSTRUCAO DO NOVO CEMITERIO DE BOA VISTA		5.000	5.000
1004	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS	2.000	11.000	13.000
1012	IMPLANTACAO DO PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL	5.000		5.000
1002	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	400		400
1008	REEQUIPAMENTO DA FROTA DE LIMPEZA PUBLICA	5.000	16.000	21.000
1007	REFORMA E EQUIPAMENTO DA USINA DE LIXO		3.000	3.000
1005	SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS	1.000		1.000
1006	URBANIZACAO DE BOA VISTA	2.000	28.000	30.000
	TOTAL	19.600	74.000	93.600

CZS 1.000,00

CONSOLIDACAO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

ORDEM ALFABETICA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2001	ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL	7.000		7.000
2030	ARBORIZACAO DE BOA VISTA	2.500		2.500
2021	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	1.000		1.000
2033	ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO NA ZONA RURAL	1.000		1.000
2023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	600		600
2019	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200		200
2008	ENCARGOS COM EXERCICIOS ANTERIORES	1.350		1.350
2035	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.000		4.000
2036	ENCARGOS COM O PASEP	3.000		3.000
2007	ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIARIAS	650		650
2011	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	20.000		20.000
2026	FISCALIZACAO DE POSTURAS	300		300
2015	MANUTENCAO DA FECEC	17.000		17.000
2006	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	4.000		4.000
2028	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	600		600
2005	MANUTENCAO DA PROGE	2.000		2.000
2009	MANUTENCAO DA RESIDENCIA DO PREFEITO	200		200
2010	MANUTENCAO DA SEMAD	15.000		15.000
2016	MANUTENCAO DA SEMEC	4.200		4.200
2013	MANUTENCAO DA SEMFI	9.000		9.000
2024	MANUTENCAO DA SEMOU	20.000		20.000
2014	MANUTENCAO DA SEMPLA ES	2.000		2.000
2032	MANUTENCAO DA SEMSA	20.000		20.000
2025	MANUTENCAO DA SEMSU	16.000		16.000
2031	MANUTENCAO DA SEMTUR	4.000		4.000
2027	MANUTENCAO DA USINA DE LIXO	1.000		1.000
2004	MANUTENCAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	2.000		2.000
2029	MANUTENCAO DO CEMITERIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	600		600
2020	MANUTENCAO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR A CARGO DA FECEC	14.000	6.000	20.000
2012	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000		1.000
2017	MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	6.000		6.000
2018	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	4.000		4.000
2002	MANUTENCAO DO GABIN	3.800		3.800
2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	2.000		2.000
2034	MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE	6.400		6.400
2022	PROMOCAO DO CALENDARIO FESTIVO DO MUNICIPIO	4.000		4.000
	TOTAL	200.400	6.000	206.400

CZS 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		191.990
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		159.720
3.1.1.0	PESSOAL	113.300	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	92.500	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	20.800	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	22.270	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	22.230	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.730	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	20.500	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.920	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	610	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.310	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		32.270
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.000	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	25.000	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	200	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	200	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	4.050	
3.2.5.1	INATIVOS	3.700	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	250	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	100	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	3.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	20	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		108.010
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		95.970
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	56.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.650	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	300	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	20	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		20
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	20	
4.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		12.020
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.000	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	12.000	
4.3.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20	
4.3.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.3.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
	TOTAL		300.000

CZS 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		191.890
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		159.620
3.1.1.0	PESSOAL	113.300	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	92.500	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	20.800	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	22.270	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	22.130	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.730	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	20.400	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.920	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	610	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.310	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		32.270
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.000	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	25.000	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	200	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	200	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	4.050	
3.2.5.1	INATIVOS	3.700	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	250	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	100	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	3.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	20	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		28.110
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		22.070
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	9.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.750	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	300	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	20	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		20
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	20	
4.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		6.020
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.000	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	6.000	
4.3.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20	
4.3.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.3.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
	TOTAL		220.000

CZS 1.000,00

RESUMO GERAL DA DIESPESA

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		100
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		100
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	100	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	100	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		79.900
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		73.900
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	47.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.900	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		6.000
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.000	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	6.000	
	TOTAL		80.000

ANEXO I
RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
— RORAIMA —

Cz$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				192.700
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				21.500
1110.00.00	IMPOSTOS			14.000	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		2.000		
1112.02.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.000			
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		12.000		
1113.05.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.000			
1120.00.00	TAXAS			7.500	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.100		
1121.01.00	Taxa de Licença	3.100			
1121.01.01	Licença de Localização, Funcionamento de Atividades Comerciais, Industriais, Profissionais de Prestação de Serviços e Similares e/ou Renovação Anual	2.800			
1121.01.02	Licença de Construção, Escavação e Atividades Assemelhadas	300			
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		4.400		
1122.01.00	Taxa de Expediente	400			
1122.02.00	Taxa de Serviços Urbanos	4.000			

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORRENTES TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
— RORAIMA —

Cz$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				3.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			600	
1313.00.00	Foros		60		
1314.00.00	Laudêmios		540		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			2.000	
1322.00.00	Dividendos		2.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			400	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				100
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA			100	
1541.00.00	Receita da Usina de Lixo		100		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				162.800
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			162.800	
1721.00.00	Transferências da União		126.600		
1721.01.00	Participação na Receita da União	126.600			
1721.01.02	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	125.000			
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	1.000			

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORRENTES TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
— RORAIMA —

Cz$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
1721.01.05	Transferência do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100			
1721.01.08	Cota Parte do Adicional do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	400			
1721.01.10	Cota Parte do Imposto Único Sobre Minerais	100			
1722.00.00	Transferências dos Estados		36.200		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	36.200			
1722.01.01	Cota Parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias	35.800			
1722.01.02	Cota Parte do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis	200			
1722.01.03	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	200			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				5.300
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			2.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			300	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		300		

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORRENTES TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
— RORAIMA —

Cz$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			2.000	
1991.00.00	Receitas de Mercados e Feiras		1.200		
1992.00.00	Receitas Eventuais		800		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				107.300
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				80.000
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			80.000	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				100
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis			50	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			50	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				27.200
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			27.200	
2421.00.00	Transferências da União		23.000		
2421.01.00	Participação na Receita da União	12.000			
2421.01.02	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.000			
2421.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	2.000			
2421.01.07	Cota Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	5.000			

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORRENTES TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
— RORAIMA —

Cz$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔMICAS
2421.09.00	Outras Transferências da União	11.000			
2422.00.00	Transferências dos Estados		4.200		
2422.01.00	Participação na Receita dos Estados	4.200			
2422.01.01	Cota Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	4.200			

REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TR. CORRENTES	OUT. REC. CORRENTES	REC. CORRENTES TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
21.500	3.000	100	162.800	5.300	192.700	107.300	300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
— RORAIMA —

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

GÓDIGO	FONTE	LEGISLAÇÃO
1112.02	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	Código Tributário Muncipal-CTM - Lei nº 056 de 20/12/78
1113.06	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1121.10	Taxas de Licença	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1122.00	Taxas pela Prestação de Serviços	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1211.00	Foros	Código Civil Brasileiro
1212.00	Laudêmios	Código Civil Brasileiro
1312.00	Receitas da Usina de Lixo	Decretos 92 de 02/02/79 e 124 de 28/06/79
1410.00	Participação em Tributos Federais	Lei nº 5172 de 25/10/66
1420.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	Lei nº 5172, de 25/10/66
1440.00	Participação em Tributos Estaduais	Lei nº 5172, de 25/10/66
1510.00	Multas	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1520.00	Indenizações e Restituições	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1530.00	Cobrança da Dívida Ativa	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
1590.00	Outras Receitas Diversas	CTM - Lei nº 056, de 20/12/78
2510.00	Participação em Tributos Federais	Lei nº 5.172, de 25/10/66

46

ANEXO II
DESPESA

fl 48

PODER LEGISLATIVO

CZS 1.000,00

PODER LEGISLATIVO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		6.550
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		6.500
3.1.1.0	PESSOAL	5.200	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.700	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	500	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	800	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	300	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	500	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	50	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	50	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		450
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		450
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450	
	TOTAL		7.000

0100 — CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CZS 1.000,00

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0100	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	6.550	450	7.000
	TOTAL	6.550	450	7.000

CZS 1.000,00

0100 CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA		7.000	7.000
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO		7.000	7.000
0101001	ACAO LEGISLATIVA		7.000	7.000
	TOTAL		7.000	7.000

CZS 1.000,00

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS	6.550	450	7.000
	TOTAL	6.550	450	7.000

CZS 1.000,00

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		6.550
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		6.500
3.1.1.0	PESSOAL	5.200	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.700	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	500	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	800	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	300	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	500	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	50	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	50	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		450
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		450
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450	
	TOTAL		7.000

fl 52

CZS 1.000,00

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RECURSOS ORDINARIOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			7.000
	PROCESSO LEGISLATIVO			7.000
	ACAO LEGISLATIVA			7.000
0100.01010012.001	ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL		7.000	
		TOTAL	7.000	7.000

CZS 1.000,00

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		6.550
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		6.500
3.1.1.0	PESSOAL	5.200	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.700	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	500	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	800	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	300	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	500	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	50	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	50	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		450
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		450
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450	
		TOTAL	7.000

PODER EXECUTIVO

fl 54

CZS 1.000,00

PODER EXECUTIVO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		185.440
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		153.220
3.1.1.0	PESSOAL	108.100	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	87.800	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	20.300	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	21.770	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	21.430	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.430	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	20.000	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.520	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	610	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.310	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		32.220
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.000	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	25.000	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	150	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	150	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	4.050	
3.2.5.1	INATIVOS	3.700	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	250	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	100	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	3.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	20	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		107.560
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		95.520
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	56.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.200	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	300	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	20	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		20
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	20	
4.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		12.020
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.000	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	12.000	
4.3.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20	
4.3.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.3.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
	TOTAL		293.000

fl 55

1000 — GABINETE DO PREFEITO

CZS 1.000,00

1000 - GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1000	GABINETE DO PREFEITO	30.800	12.200	43.000
	TOTAL	30.800	12.200	43.000

CZS 1.000,00

1000 - GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		6.000	6.000
0307000	ADMINISTRACAO		6.000	6.000
0307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		5.800	5.800
0307021	ADMINISTRACAO GERAL		200	200
0800000	EDUCACAO E CULTURA		37.000	37.000
0807000	ADMINISTRACAO		17.000	17.000
0807021	ADMINISTRACAO GERAL		17.000	17.000
0844000	ENSINO SUPERIOR		20.000	20.000
0844205	ENSINO DE GRADUACAO		20.000	20.000
	TOTAL		43.000	43.000

CZS 1.000,00

1000 - GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1000 - GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS	2.050	50	2.100
01	COTA-PARTE DO ICM	3.650	150	3.800
04	COTA-PARTE DO FPM	25.000		25.000
05	COTA-PARTE DO ITR	100		100
10	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		6.000	6.000
71	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS		6.000	6.000
	TOTAL	30.800	12.200	43.000

CZS 1.000,00

1000 - GABINETE DO PREFEITO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		30.800
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		5.650
3.1.1.0	PESSOAL	4.500	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.600	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	900	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	370	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	780	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	230	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	550	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		25.150
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.000	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	25.000	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	150	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	150	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		12.200
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		200
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		12.000
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.000	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	12.000	
	TOTAL		43.000

1000 - GABINETE DO PREFEITO — CZS 1.000,00

1000 - GABINETE DO PREFEITO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			6.000
	ADMINISTRACAO			6.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			5.800
1000.03070202.002	MANUTENCAO DO GABIN		3.800	
1000.03070202.004	MANUTENCAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		2.000	
	ADMINISTRACAO GERAL			200
1000.03070212.009	MANUTENCAO DA RESIDENCIA DO PREFEITO		200	
	EDUCACAO E CULTURA			37.000
	ADMINISTRACAO			17.000
	ADMINISTRACAO GERAL			17.000
1000.08070212.015	MANUTENCAO DA FECEC		17.000	
	ENSINO SUPERIOR			20.000
	ENSINO DE GRADUACAO			20.000
1000.08442052.020	MANUTENCAO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR A CARGO DA FECEC		20.000	
	TOTAL		43.000	43.000

1000 - GABINETE DO PREFEITO — CZS 1.000,00

1000 - GABINETE DO PREFEITO — NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		30.800
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		5.650
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.500	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3.600	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	900	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	370	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	780	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	230	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	550	
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.150
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	25.000	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	25.000	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	150	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	150	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		12.200
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	200	
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		12.000
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	12.000	
		12.000	
	TOTAL		43.000

1100 — GABINETE DO VICE-PREFEITO

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1100	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.800	200	2.000
	TOTAL	1.800	200	2.000

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		2.000	2.000
0307000	ADMINISTRACAO		2.000	2.000
0307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		2.000	2.000
	TOTAL		2.000	2.000

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1100 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS	1.700	200	1.900
08	COTA-PARTE DO IUM	100		100
	TOTAL	1.800	200	2.000

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.800
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.800
3.1.1.0	PESSOAL	1.200	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	200	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	100	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	500	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	100	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	400	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		200
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		200
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	
	TOTAL		2.000

fl. 60

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

1100 - GABINETE DO VICE-PREFEITO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.000
	ADMINISTRACAO			2.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			2.000
1100.03070202.003	MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		2.000	
		TOTAL	2.000	2.000

CZS 1.000,00

1100 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

1100 - GABINETE DO VICE-PREFEITO — NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.800
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.800
3.1.1.0	PESSOAL	1.200	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	200	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	100	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	500	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	100	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	400	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		200
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		200
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	
	TOTAL		2.000

1200 — PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CZS 1.000,00

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.900	100	2.000
	TOTAL	1.900	100	2.000

CZS 1.000,00

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		2.000	2.000
0307000	ADMINISTRACAO		2.000	2.000
0307020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		2.000	2.000
	TOTAL		2.000	2.000

CZS 1.000,00

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS	1.900	100	2.000
	TOTAL	1.900	100	2.000

CZS 1.000,00

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.900
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.900
3.1.1.0	PESSOAL	1.200	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	200	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	50	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	650	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	50	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	600	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		100
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		100
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	
	TOTAL		2.000

CZS 1.000,00

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES / RECURSOS ORDINARIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.000
	ADMINISTRACAO			2.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			2.000
1200.03070202.005	MANUTENCAO DA PROGE		2.000	
	TOTAL		2.000	2.000

CZS 1.000,00

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO — NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.900
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.900
3.1.1.0	PESSOAL	1.200	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	200	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	50	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	650	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	50	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	600	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		100
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		100
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	
	TOTAL		2.000

1300 — SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CZS 1.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.500	500	4.000
	TOTAL	3.500	500	4.000

CZS 1.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.000	3.000	4.000
0307000	ADMINISTRACAO	400	1.000	1.400
0307024	PROCESSAMENTO DE DADOS		1.000	1.000
0307217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	400		400
0309000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	600	2.000	2.600
0309021	ADMINISTRACAO GERAL		2.000	2.000
0309043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	600		600
	TOTAL	1.000	3.000	4.000

CZS 1.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS	2.000		2.000
01	COTA-PARTE DO ICM	1.400	500	1.900
04	COTA-PARTE DO FPM	100		100
	TOTAL	3.500	500	4.000

CZS 1.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		3.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		3.500
3.1.1.0	PESSOAL	1.800	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.400	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	400	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.200	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	550	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	650	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		500
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	
	TOTAL		4.000

CZS 1.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				4.000
	ADMINISTRACAO				1.400
	PROCESSAMENTO DE DADOS				1.000
1300.03070262.012	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.000	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				400
1300.03072171.002	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		400		
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				2.600
	ADMINISTRACAO GERAL				2.000
1300.03090212.014	MANUTENCAO DA SEMPLA	ES		2.000	
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA				600
1300.03090431.003	APERFEICOAMENTO DAS ESTRUTURAS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		600		
		TOTAL	1.000	3.000	4.000

CZS 1.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		3.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		3.500
3.1.1.0	PESSOAL	1.800	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.400	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	400	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.200	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	550	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	650	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		500
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	
		TOTAL	4.000

1400 — SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	41.150	850	42.000
	TOTAL	41.150	850	42.000

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		35.000	35.000
0307000	ADMINISTRACAO		35.000	35.000
0307021	ADMINISTRACAO GERAL		35.000	35.000
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7.000	7.000
1582000	PREVIDENCIA		4.000	4.000
1582495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4.000	4.000
1584000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3.000	3.000
1584494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		3.000	3.000
	TOTAL		42.000	42.000

CZS 1.000,00

1400 -:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1400 -:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS	4.400		4.400
01	COTA-PARTE DO ICM	200	100	300
04	COTA-PARTE DO FPM	36.550	750	37.300
	TOTAL	41.150	850	42.000

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		41.150
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		34.100
3.1.1.0	PESSOAL	22.700	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	18.700	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.100	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	8.300	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	250	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	8.050	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.050
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	4.050	
3.2.5.1	INATIVOS	3.700	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	250	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	100	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	3.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		850
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		850
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	300	
	TOTAL		42.000

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			35.000
	ADMINISTRACAO			35.000
	ADMINISTRACAO GERAL			35.000
1400.03070212.010	MANUTENCAO DA SEMAD		15.000	
1400.03070212.011	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		20.000	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			7.000
	PREVIDENCIA			4.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			4.000
1400.15824952.035	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4.000	
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			3.000
1400.15844942.036	ENCARGOS COM O PASEP		3.000	
	TOTAL		42.000	42.000

CZS 1.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		41.150
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		34.100
3.1.1.0	PESSOAL	22.700	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	18.700	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.100	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	8.300	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	250	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	8.050	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.050
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	4.050	
3.2.5.1	INATIVOS	3.700	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	250	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	100	
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	3.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		850
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		850
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	300	
	TOTAL		42.000

1500 — SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	10.890	110	11.000
	TOTAL	10.890	110	11.000

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		11.000	11.000
0307000	ADMINISTRACAO		2.000	2.000
0307021	ADMINISTRACAO GERAL		2.000	2.000
0308000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		9.000	9.000
0308021	ADMINISTRACAO GERAL		9.000	9.000
	TOTAL		11.000	11.000

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS	1.940	60	2.000
01	COTA-PARTE DO ICM	8.950	50	9.000
	TOTAL	10.890	110	11.000

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		10.890
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		10.870
3.1.1.0	PESSOAL	8.800	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	7.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.800	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	100	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	50	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	50	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.920	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	610	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.310	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		20
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	20	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		110
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		70
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	20	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		20
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	20	
4.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		20
4.3.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20	
4.3.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.3.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
	TOTAL		11.000

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			11.000
	ADMINISTRACAO			2.000
	ADMINISTRACAO GERAL			2.000
1500.03070212.007	ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIARIAS		650	
1500.03070212.008	ENCARGOS COM EXERCICIOS ANTERIORES		1.350	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			9.000
	ADMINISTRACAO GERAL			9.000
1500.03080212.013	MANUTENCAO DA SEMFI		9.000	
		TOTAL	11.000	11.000

CZS 1.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS — NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		10.890
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		10.870
3.1.1.0	PESSOAL	8.800	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	7.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.800	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	100	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	50	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	50	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.920	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	610	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.310	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		20
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	20	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		110
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		70
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	20	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		20
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	20	
4.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		20
4.3.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20	
4.3.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	10	
4.3.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	
	TOTAL		11.000

1600 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15.050	13.950	29.000
	TOTAL	15.050	13.950	29.000

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0800000	EDUCACAO E CULTURA	13.000	16.000	29.000
0807000	ADMINISTRACAO		4.200	4.200
0807021	ADMINISTRACAO GERAL		4.200	4.200
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	13.000	10.200	23.200
0842188	ENSINO REGULAR	13.000	6.000	19.000
0842190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		4.000	4.000
0842217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		200	200
0847000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		1.000	1.000
0847237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		1.000	1.000
0848000	CULTURA		600	600
0848247	DIFUSAO CULTURAL		600	600
	TOTAL	13.000	16.000	29.000

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS	550	50	600
01	COTA-PARTE DO ICM	3.500	500	4.000
02	COTA-PARTE DO ITBI	200		200
04	COTA-PARTE DO FPM	9.800	2.400	12.200
09	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES-IRRF	1.000		1.000
71	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS		11.000	11.000
	TOTAL	15.050	13.950	29.000

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		15.050
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		15.050
3.1.1.0	PESSOAL	10.700	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	9.100	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.600	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.800	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.550	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	200	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.350	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		13.950
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		13.950
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	13.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950	
	TOTAL		29.000

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES — RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			29.000
	ADMINISTRACAO			4.200
	ADMINISTRACAO GERAL			4.200
1600.08070212.016	MANUTENCAO DA SEMEC		4.200	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			23.200
	ENSINO REGULAR			19.000
1600.08421881.004	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS	13.000		
1600.08421882.017	MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		6.000	
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			4.000
1600.08421902.018	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR		4.000	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			200
1600.08422172.019	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		200	
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			1.000
	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			1.000
1600.08472372.021	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		1.000	
	CULTURA			600
	DIFUSAO CULTURAL			600
1600.08482472.023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		600	
	TOTAL	13.000	16.000	29.000

CZS 1.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		15.050
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		15.050
3.1.1.0	PESSOAL	10.700	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	9.100	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.600	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.800	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.550	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	200	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.350	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		13.950
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		13.950
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	13.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950	
	TOTAL		29.000

1700 — SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	23.600	46.400	70.000
	TOTAL	23.600	46.400	70.000

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	10.000	4.000	14.000
0307000	ADMINISTRACAO	10.000	4.000	14.000
0307021	ADMINISTRACAO GERAL		4.000	4.000
0307025	EDIFICACOES PUBLICAS	10.000		10.000
1000000	HABITACAO E URBANISMO	31.000	20.000	51.000
1007000	ADMINISTRACAO		20.000	20.000
1007021	ADMINISTRACAO GERAL		20.000	20.000
1058000	URBANISMO	31.000		31.000
1058323	PLANEJAMENTO URBANO	30.000		30.000
1058575	VIAS URBANAS	1.000		1.000
1600000	TRANSPORTE	5.000		5.000
1691000	TRANSPORTE URBANO	5.000		5.000
1691575	VIAS URBANAS	5.000		5.000
	TOTAL	46.000	24.000	70.000

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
03	COTA-PARTE DO IPVA	200		200
04	COTA-PARTE DO FPM	23.000	1.400	24.400
06	COTA-PARTE DO IULCLG/FRN		5.000	5.000
07	COTA-PARTE DO IULCLG/ADICIONAL	400		400
09	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES-IRRF		2.000	2.000
71	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS		38.000	38.000
	TOTAL	23.600	46.400	70.000

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		23.600
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		23.600
3.1.1.0	PESSOAL	18.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	14.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.400	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	200	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	200	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		46.400
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		46.400
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	37.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.400	
	TOTAL		70.000

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RECURSOS VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			14.000
	ADMINISTRACAO			14.000
	ADMINISTRACAO GERAL			4.000
1700.03070212.006	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS		4.000	
	EDIFICACOES PUBLICAS			10.000
1700.03070251.001	CONSTRUCAO DE PREDIOS E PROPRIOS MUNICIPAIS	10.000		
	HABITACAO E URBANISMO			51.000
	ADMINISTRACAO			20.000
	ADMINISTRACAO GERAL			20.000
1700.10070212.024	MANUTENCAO DA SEMOU		20.000	
	URBANISMO			31.000
	PLANEJAMENTO URBANO			30.000
1700.10583231.006	URBANIZACAO DE BOA VISTA	30.000		
	VIAS URBANAS			1.000
1700.10585751.005	SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS	1.000		
	TRANSPORTE			5.000
	TRANSPORTE URBANO			5.000
	VIAS URBANAS			5.000
1700.16915751.012	IMPLANTACAO DO PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL	5.000		
	TOTAL	46.000	24.000	70.000

CZS 1.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		23.600
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		23.600
3.1.1.0	PESSOAL	18.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	14.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.400	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	200	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	200	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		46.400
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		46.400
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	37.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.400	
	TOTAL		70.000

1800 — SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Cz$ 1.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	18.200	31.800	50.000
	TOTAL	18.200	31.800	50.000

Cz$ 1.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1000000	HABITACAO E URBANISMO	29.000	21.000	50.000
1007000	ADMINISTRACAO		16.000	16.000
1007021	ADMINISTRACAO GERAL		16.000	16.000
1060000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	29.000	5.000	34.000
1060021	ADMINISTRACAO GERAL		300	300
1060325	LIMPEZA PUBLICA	24.000	1.600	25.600
1060326	SERVICOS FUNERARIOS	5.000	600	5.600
1060328	PARQUES E JARDINS		2.500	2.500
	TOTAL	29.000	21.000	50.000

Cz$ 1.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	COTA-PARTE DO ICM	18.100	2.900	21.000
10	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		5.000	5.000
71	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	100	23.900	24.000
	TOTAL	18.200	31.800	50.000

Cz$ 1.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		18.200
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		18.200
3.1.1.0	PESSOAL	15.600	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	13.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.600	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.900	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	700	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	700	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		31.800
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		31.800
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	5.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.800	
	TOTAL		50.000

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES — RECURSOS VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			50.000
	ADMINISTRACAO			16.000
	ADMINISTRACAO GERAL			16.000
1800.10070212.025	MANUTENCAO DA SEMSU		16.000	
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			34.000
	ADMINISTRACAO GERAL			300
1800.10600212.026	FISCALIZACAO DE POSTURAS		300	
	LIMPEZA PUBLICA			25.600
1800.10603251.007	REFORMA E EQUIPAMENTO DA USINA DE LIXO	3.000		
1800.10603251.008	REEQUIPAMENTO DA FROTA DE LIMPEZA PUBLICA	21.000		
1800.10603252.027	MANUTENCAO DA USINA DE LIXO		1.000	
1800.10603252.028	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA		600	
	SERVICOS FUNERARIOS			5.600
1800.10603261.009	CONSTRUCAO DO NOVO CEMITERIO DE BOA VISTA	5.000		
1800.10603262.029	MANUTENCAO DO CEMITERIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		600	
	PARQUES E JARDINS			2.500
1800.10603282.030	ARBORIZACAO DE BOA VISTA		2.500	
	TOTAL	29.000	21.000	50.000

CZS 1.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS — NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		18.200
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		18.200
3.1.1.0	PESSOAL	15.600	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	13.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.600	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.900	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	700	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	700	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		31.800
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		31.800
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	5.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.800	
	TOTAL		50.000

1900 — SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1900	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO	8.000		8.000
	TOTAL	8.000		8.000

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0800000	EDUCACAO E CULTURA		4.000	4.000
0848000	CULTURA		4.000	4.000
0848247	DIFUSAO CULTURAL		4.000	4.000
1100000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		4.000	4.000
1165000	TURISMO		4.000	4.000
1165021	ADMINISTRACAO GERAL		4.000	4.000
	TOTAL		8.000	8.000

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS	8.000		8.000
	TOTAL	8.000		8.000

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		8.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		8.000
3.1.1.0	PESSOAL	3.800	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	800	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	400	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.800	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.800	
	TOTAL		8.000

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO
1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RECURSOS ORDINARIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			4.000
	CULTURA			4.000
	DIFUSAO CULTURAL			4.000
1900.08482472.022	PROMOCAO DO CALENDARIO FESTIVO DO MUNICIPIO		4.000	
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			4.000
	TURISMO			4.000
	ADMINISTRACAO GERAL			4.000
1900.11650212.031	MANUTENCAO DA SEMTUR		4.000	
		TOTAL	8.000	8.000

CZS 1.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO
NATUREZA DA DESPESA
1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		8.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		8.000
3.1.1.0	PESSOAL	3.800	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	800	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	400	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.	3.800	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.800	
	TOTAL		8.000

2000 — SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30.550	1.450	32.000
	TOTAL	30.550	1.450	32.000

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1300000	SAUDE E SANEAMENTO	4.600	27.400	32.000
1375000	SAUDE	4.600	27.400	32.000
1375021	ADMINISTRACAO GERAL		20.000	20.000
1375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3.600	7.400	11.000
1375429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	1.000		1.000
	TOTAL	4.600	27.400	32.000

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONOMICA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
04	COTA-PARTE DO FPM	30.550	450	31.000
71	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS		1.000	1.000
	TOTAL	30.550	1.450	32.000

CZS 1.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		30.550
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		30.550
3.1.1.0	PESSOAL	19.800	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	16.000	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3.800	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	7.050	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.700	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	50	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.650	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.450
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.450
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	1.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450	
	TOTAL		32.000

Fls. 88

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 04 / 11 / 86
PRESIDENTE

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

Aprovada na sessão ordinária, por maioria (6 x 5), de 19/11/86

EMENDA SUPRESSIVA

Apresentamos, para apreciação plenária, de acordo com o que dispõe os arts. 106, § 2º, 2 116, do Regimento Interno, emenda supressiva objetivando que seja suprimido do Projeto de Lei nº 095/86, que estabelece previsão Orçamentária para o exercício de 1987, o art.5º, com todos os seus incisos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tenciona retirar do Projeto de Lei a autorização nele inserida, segundo a qual o Prefeito tem ampla liberdade para ajustar verbas, abrir créditos suplementares até o limite de 40% da despasa orçamentária, e efetuar empréstimos no valor de Cz$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzados), além de emprestar, por antecipação da receita, até 25% da receita orçamentária de 1987.

Ora, nobres pares, é perfeitamente legal que o Legislatiyo proponha emenda nesse sentido, reservando a sí o direito de deliberar futuramente sobre esses assuntos, se necessário, de conformidade com o art. 66, § 1º, da Constituição Federal, eis que não provoca alterações no montante da despesa, nem lhe modifica a natureza ou o objetivo.

Assim, submetemos à apreciação desse Inclito Plenário esta emenda, com a plena certeza de que merecerá pronta acolhida pela edilidade.

Boa Vista(RR) em: 12.11.86.

cmcf./

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

PARECER SOBRE PROJETO DE Nº 095, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.

DISPÕE SOBRE: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

Processo nº: 348/86

Relator: REINALDO FERNANDES NEVES FILHO

Parecer: 031/86

"Senhor Presidente",

Examinando o Projeto de Lei nº 095/86, que dispõe sobre a previsão orçamentária para o exercício vindouro, e cumprindo determinação regimental, concluímos pela sua legalidade e constitucionalidade.

É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista(RR) em: 12.11.86.

REINALDO FERNANDES NEVES FILHO

RELATOR.-

A Comissão de Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator.

REINALDO FERNANDES NEVES FILHO

PRESIDENTE.-

MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES

SECRETÁRIA.-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

MEMBRO.-

FL. 01

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, às 14:30 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador REINALDO FERNANDES NEVES FILHO, presente a Secretária a Vereadora MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES e o Membro a Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) Reinaldo Fernandes Neves Filho, dado ao Projeto de Lei nº 095/86, de 30 de setembro, que dispõe sobre Proposta Orçamentária para o exercício de 1987.

Aberto os trabalhos o Sr.Presidente determinou a Srª. Secretária que fizesse a leitura do Parecer. Em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido o Parecer favorável.

Como mais nada houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES, Boa Vista (RR), em: 12.11.86.

REINALDO FERNANDES NEVES FILHO
PRESIDENTE.-

MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES
SECRETÁRIA.-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO.-

Fl. 09
Omafo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e
Orçamentos para emitir parecer
Em, 04 / 11 / 86
PRESIDENTE

30. fl. 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 095, DE 30 DE SETEMBRO de 1986.

DISPÕE SOBRE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

Processo nº 348/86

Relator : Paulo Magalhães Duarte

Parecer nº 026/86

"Senhor Presidente,

Relatando a matéria constante do Projeto de Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 1987, e considerando que, apesar de divergirmos radicalmente de determinados pontos ali contidos, não nos é permetido qualquer alteração, exceto a supressão de art. 5º da mesma, em sua totalidade, conforme preceitua o art. 65, § 1º, da Constituição da República, somente nos resta levá-lo em consideração plenária, opinando pela aprovação.

É o parecer, S.M.J.

SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista, 17 de novembro de 1986.

PAULO MAGALHÃES DUARTE
RELATOR.-

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator.

Paulo Magalhães Duarte
Presidente.-

Maria de Lourdes Pinheiro
Secretária.-

Noemia Bastos Amazonas
Membro.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, às doze horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador Paulo Magalhães Duarte, presente o Secretário o Vereador' Maria de Lourdes Pinheiro e o Membro o Vereador Noêmia Bastos Amazonas, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do Vereador Paulo Magalhães Duarte, dado ao Projeto de Lei nº 095, de 30 de setembro de 1986, sobre a Proposta orçamentária para o exercício de 1987.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer. Em seguida o mesmo colocou em votação a máteria, tendo recebido parecer favorável.

Como mais nada houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu Maria de Lourdes Pinheiro, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES, Boa Vista(RR), em 17.11.96.

PAULO MAGALHÃES DUARTE
PRESIDENTE.-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
SECRETÁRIO.-

NOÊMIA BASTOS AMAZONAS
MEMBRO.-

Fl. 95

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986

ORDEM DO DIA: Em Única Discussão, ~~discussão~~, votação e aprovação a Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei nº 095/86.

PROJETO DE LEI ☐

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ☐

PROJETO DE RESOLUÇÃO ☐

REQUERIMENTO ☐

OUTROS: EMENDA SUPRESSIVA X

V O T A Ç Ã O	SIM	NÃO
01. AMAZONAS BRASIL - PMDB	~~não vota~~	~~não vota~~ X 1
02. BARAC DA SILVA BENTO - PFL	~~Joto~~	
03. JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO - PFL	1 X	
04. MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES - PFL	2 X	
05. MARIA DE LOURDES PINHEIRO - PFL	3 X	
06. NOÊMIA BASTOS AMAZONAS - PFL	4 X	
07. ODETE IRENE DOMINGUES - PMDB		X 2
08. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - PMDB		X 3
09. PAULO F. DIAS DE SOUZA CRUZ - PDS		X 4
10. PAULO MAGALHÃES DUARTE - PFL	5 X	
11. REINALDO FERNANDES N. FILHO -PTB		X 5

Joto do Presidente (1) Aprovado.

PRESIDENTE.- VICE-PRESIDENTE.- 1º SECRETÁRIO.-

30

F.196

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Sessão ORDINÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 198 6

Ordem do dia: Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 095/86 - Proposta Orçamentária para o Exercício de 1986.

Projeto de Lei	X
Projeto de Decreto Legislativo	
Projeto de Resolução.....	
Requerimento	

Outros: ----------

VOTAÇÃO

	SIM							NÃO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
	n	ã	o	v	o	t	a	n	ã	o	v	o	t	a
1. Barac Bento														
2. José Maria Gomes														
3. Laudi Mendes														
4. Lourdes Pinheiro														
5. Mª Alice Gomes														
6. Noêmia Bastos														
7. Odete Irene														
8. Otoniel Ferreira														
9. Paulo Dias														
10. Paulo Duarte														
11. Reinaldo Filho														

PRESIDENTE:- VICE-PRESIDENTE:- SECRETÁRIO:-

fl 97

Ciente. Ao Setor de Téc. Legislativa P/ anexar aos Processos. Em - 01/12/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO S/N

Boa Vista - RR.
Em: 28.11.86.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, encaminho a V Exª., cópias das Leis Municipais nºs 149 e 150/86, sancionadas por este Executivo nesta data.

Cordialmente,

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO.-
PREFEITO EM EXERCÍCIO.-

ROBÉRIO ARAÚJO
PREFEITO

EXMO. SR.
BARAC DA SILVA BENTO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA - RORAIMA/

RECEBEMOS
Em 28 / 11 / 86
às 16:50 hs
28 / 11 / 86

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

Aprovado em 2ª discussão por unanimidade de presentes na sessão extraordinária de 25/11/86.

PROJETO DE LEI Nº 095/86, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista para o Exercício Financeiro de 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, decreta:

Art. 1º - O orçamento do Município de Boa Vista, para o Exercício Financeiro de 1987, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima a Receita em Cz$ 220.000.000,00 (Duzentos e Vinte Milhões de Cruzados) e Fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, inclusive transferências feitas pela União, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

	Cz$ 1.000,00
RECEITAS CORRENTES	192.700
Receita Tributária	21.500
Receita Patrimonial	3.000
Receita Industrial	100
Transferências Correntes	162.800
Outras Receitas Correntes	5.300
RECEITAS DE CAPITAL	27.300
Alienação de Bens	100
Transferências de Capital	27.200
TOTAL DA RECEITA	220.000

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

Fl. 02.

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante do Anexo II, conforme o seguinte desdobramento:

	Cz$ 1.000,00
1. POR FUNÇÕES	220.000
. Legislativa	7.000
. Administração e Planejamento	64.000
. Educação e Cultura	53.000
. Habitação e Urbanismo	48.000
. Indústria, Comércio e Serviços	4.000
. Saúde e Saneamento	32.000
. Assistência e Previdência	7.000
. Transporte	5.000
2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	220.000
. Despesas Correntes	191.990
. Despesas de Capital	28.010
3. POR ÓRGÃOS	220.000
. Câmara Municipal de Boa Vista	7.000
. Gabinete do Prefeito	43.000
. Gabinete do Vice-Prefeito	2.000
. Procuradoria Geral do Município	2.000
. Secretaria Municipal de Planejamento	4.000
. Secretaria Municipal de Administração	32.000
. Secretaria Municipal de Finanças	11.000
. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	12.000
. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	17.000
. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	50.000
. Secretaria Municipal de Comunicação Social e Turismo	8.000
. Secretaria Municipal de Saúde	32.000

Art. 4º - Todas as Receitas, vinculadas ou não, e de qualquer fonte, serão obrigatoriamente recolhidas à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987.

Boa Vista, 30 de setembro de 1986.

SILVIO LEITE

Prefeito Municipal de Boa Vista

F.f. 101
2.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão, votação e aprovação o Projeto de Lei nº 095, de 30 de setembro de 1986, a Proposta Orçamentária para o exercício de 1987.

PROJETO DE LEI	X
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
REQUERIMENTO	

OUTROS:

V O T A Ç Ã O	SIM	NÃO
01. AMAZONAS BRASIL - PMDB	X	
02. BARAC DA SILVA BENTO - PFL	não vota	não vota
03. JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO - PFL	X	
04. MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES - PFL	X	
05. MARIA DE LOURDES PINHEIRO - PFL	X	
06. NOÊMIA BASTOS AMAZONAS - PFL		
07. ODETE IRENE DOMINGUES - PMDB		
08. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - PMDB	X	
09. PAULO F. DIAS DE SOUZA CRUZ - PDS	X	
10. PAULO MAGALHÃES DUARTE - PFL		
11. REINALDO FERNANDES N. FILHO -PTB	X	

PRESIDENTE.- VICE-PRESIDENTE.- 1º SECRETÁRIO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 149/86, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista para o Exercício Financeiro de 1987.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, decreta:

Art. 1º - O orçamento do Município de Boa Vista, para o exercício Financeiro de 1987, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima a Receita em Cz$ 220.000.000,00 (Duzentos e Vinte Milhões de Cruzados) e Fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, inclusive transferências feitas pela União, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos Anexos que acompanham esta Lei.

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	21.[illegible]
Receita Patrimonial	[illegible]
Receita Industrial	[illegible]
Transferências Correntes	162.400
Outras Receitas Correntes	[illegible]
RECEITAS DE CAPITAL	27.[illegible]
Alienação de Bens	[illegible]00
Transferências de Capital	27.[illegible]
TOTAL DA RECEITA	220.000

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 230
de 03/12/86, pag. 05
Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante do Anexo II, conforme o seguinte desdobramento:

	Cz$ 1.000,00
1. POR FUNÇÕES	220.000
. Legislativa	7.000
. Administração e Planejamento	64.000
. Educação e Cultura	53.000
. Habitação e Urbanismo	46.000
. Indústria, Comércio e Serviços	4.000
. Saúde e Saneamento	31.000
. Assistência e Previdência	7.000
. Transporte	5.000
2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	220.000
. Despesas Correntes	[illegible]
. Despesas de Capital	[illegible]
3. POR ÓRGÃOS	[illegible]
. Câmara Municipal de Boa Vista	7.000
. Gabinete do Prefeito	43.000
. Gabinete do Vice-Prefeito	2.000
. Procuradoria Geral do Município	2.000
. Secretaria Municipal de Planejamento	4.000
. Secretaria Municipal de Administração	32.000
. Secretaria Municipal de Finanças	11.000
. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	12.000
. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	17.000
. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	60.000
. Secretaria Municipal de Comunicação Social e Turismo	8.000
. Secretaria Municipal de Saúde	32.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Todas as Receitas, vinculadas ou não, e de qualquer fonte, serão obrigatoriamente recolhidas à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987.

Boa Vista, 28 de Novembro de 1986

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

. Secretaria Municipal de Finanças	11.000
. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	12.000
. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	17.000
. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	50.000
. Secretaria Municipal de Comunicação Social e Turismo	8.000
. Secretaria Municipal de Saúde	32.000

Art. 4º - Todas as Receitas, vinculadas ou não, e de qualquer fonte, serão obrigatoriamente recolhidas à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1987.

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 1986.

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito em Exercício

LEI Nº 150, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ$ 7.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Boa Vista, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de ..... Cz$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Cruzados), para atender ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.0202.14	- Encargos Gerais do Município		
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz$	1.000.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	Cz$	1.500.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz$	1.000.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cz$	3.500.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado mediante a anulação de igual importância, da dotação 3.1.1.1 - Pessoal Civil, vinvulada à Atividade 03.07.0202.14 - Encargos Gerais do Município, constante do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR em 28 de novembro de 1986.

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito em Exercício

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 02/86 - Comissão de Sindicância

O Presidente da Comissão de Sindicância, designado pela Portaria nº 092/86, de 25/11/86 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista,

R E S O L V E

Designar a Servidora MARIA AURENISA DE HOLANDA LIMA para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Boa Vista, 28 de novembro de 1986.

ADONAI ARAÚJO DA SILVA
Presidente

DECRETO Nº 484,
DE 01/12/1986

ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz$ 7.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Território Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Art. 1º da Lei nº 150, de 28 de novembro de 1986,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados), para atender ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.0202.14	- Encargos Gerais do Município		
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz$	1.000.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	Cz$	1.500.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz$	1.000.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cz$	3.500.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado mediante a anulação de igual importância, da dotação 3.1.1.1 - Pessoal Civil, vinculada à Atividade 03.07.0202.14 - Encargos Gerais do Município, constante do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR 01 de dezembro de 1986.

SÍLVIO LEITE
Prefeito Municipal

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A firma J.A. PEDROSA, com sede nesta cidade, na Av. Glaycon de Paiva nº 1536, Box 56 - Mercado Municipal, comunica que foi extraviado em via pública desta cidade, um Livro de Registro de Entradas, Modelo 1-A, com 50 folhas, Nº de Ordem 01 e um Livro de Registro da Saídas, Modelo 2-A, Nº de Ordem 01, com 50 folhas, ambos tipograficamente numerados de 1 a 50, nos quais estavam lançados até o mês de janeiro de 1986.

Boa Vista, 27 de novembro de 1986

designada: 01/06/87, às 8h.

INTERDITO PROIBITÓRIO Nº 8067
Requerente: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI
Advogado : Edilson Pereira de Farias
Requerido: EPITÁCIO ANDRADE DE LUCENA
DESPACHO : Designe-se nova data para realização da audiência. Intime-se. BV, 21/11/86. (a) Aluisio A. de Sá Peixoto, Juiz de Direito. Data designada :27 05/87, às 8h30m.

MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 3575
Requerente: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI
Advogada: Maria de Fátima Martins Rosa
Requerido: EPITÁCIO ANDRADE DE LUCENA
Advogado : Hesmone Saraiva Grangeiro
DESPACHO : Designe-se nova data para realização da audiência de instrução e julgamento. Intime(m)-se.BV, 21.11.86. (as) Aluisio A. de Sá Peixoto, Juiz de Direito. Data designada 27/05/87, às 8h.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 8719
Requerente: CASSIMIRO DE SOUZA
Advogado : Vilmar Francisco Maciel
Requerido: JOSÉ DUTRA SOBRINHO
DESPACHO : J. Defiro. Cls. BV, 21/11/86. (a) Aluisio A. de Sá Peixoto, Juiz de Direito. Data designada: 25 05/87, às 8h30m.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 9379
Requerente: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
Advogado : José Ulisses Campelo
Requerido: GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
Advogado : Marcos Aurélio F. GADELHA
DESPACHO : J. Defiro. Adio a audiência I. Em, 21/11/86(a) Aluisio A. de Sá Peixoto, Juiz de Direito. Data designada: 25/05/87, às 8h.

Boa Vista, 26 de novembro de 1986

WALDÉLIA DAS GRAÇAS BARAÚNA MENDES
Dir. de Sec. da Vara Cível

CARTÓRIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às 8:00 horas, pelo MM. Juiz de Direito Diretor do Forum, Dr. **Aluisio antonio de Sá Peixoto**, os dignos representantes do Ministério Público e da OAB-RR, respectivamente, Drs. (ausentes) procedeu-se à distribuição dos feitos de Primeira Instância abaixo relacionados, de conformidade com o Provimento Geral da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Do que, para constar, lavrei a presente ata. Eu, **Elcio Andrade da Silva**, Auxiliar Judiciário, a datilografei. Eu, **Virgínia Franco de Oliveira**, Oficial do Cartório de Distribuição, subscrevi.

CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA. Requerente: DÁCIO PINTO DE OLIVEIRA contra PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - SÍLVIO SEBASTIÃO DE CASTRO LEITE. (Adv. Drª Vera Lúcia C. B. Mourão Lima - Assist. Judiciário). VC Cz$ 804,00

CÍVEL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/DEMOLIÇÃO. Requerente: JANICE DE SOUZA CRUZ ARAÚJO contra APARECIDA DE SOUZA MORAIS e LACY FONSECA DA SILVA (Adv. Drª Idéssia Pinheiro de Melo e Maria Dilma Paulino) VC Cz$ 5.000,00

CÍVEL - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Exequente: CLÁUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA contra MARIA NATÁLIA LOPES DA CRUZ RODRIGUES. CIC. 036.076.902-00 (Adv. Dr. Américo Ortega Junior) VC Cz$ 28.000,00

CRIMINAL - INQUÉRITO POLICIAL. REG. 80/86, iniciado em: 15.11.86, da Divisão de Polícia Federal em Roraima. Indiciados: **EVANDRO BAÍA DO CARMO**, filho do Francisco Pereira do Carmo e Maria Baia do Carmo e **AFONSO CELSO ALVES FERREIRA**, filho de Tito Lívio Anastácio Ferreira e Maria Posto Alves Batista. Art. 302 do C.E. c/c o Art. 1l inciso II da Lei 6.091/74

CRIMINAL - PRISÃO EM FLAGRANTE. REG. 77/86, iniciada em: 12.11.86, da Divisão de Polícia Federal em Roraima. Flagranteado: **MAMARO MINOHARA**, filho de Mitono Minohara e Yayoi Hino. Art. 330 e 331 do C.P.B.

CRIMINAL - INQUÉRITO POLICIAL. REG. 113/86, iniciado em: 21/11/86, da Delegacia de Investigações Gerais. Indiciado: em branco. Vítima: **ZEILA DA SILVA GOMES.** Artigo: em branco.

CRIMINAL - PROCESSO SUMÁRIO 62/86, iniciado em 04/11/86, da Delegacia de Acidentes de Trânsito. Acusado: **PAULO JOSÉ GALVÃO SALDANHA**, filho de Luiz Guerreiro Saldanha e Evilene Galvão Saldanha, incurso no artigo 121 § 3º do C.P.B.

CRIMINAL - INQUÉRITO POLICIAL. REG. 70/86, iniciado em: 03/11/86, da Delegacia de Acidentes de Trânsito. Acusado: ignorado. Vítima: **JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA.** Artigo 121, §§ 3º e 4º do C.P.B.

VIRGÍNIA FRANCO DE OLIVEIRA
Oficial Distribuidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 149/86, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA decreta:

Art. 1º - O orçamento do Município de Boa Vista, para o Exercício Financeiro de 1987, discriminado pelos integrantes desta lei, extima a Receita em..... Cz$ 220.000.000,00 (DUZENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZADOS) e Fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, inclusive transferências feitas p e l a União, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento.

	Cz$ 1.000,00
RECEITAS CORRENTES	192.700
Receita Tributária	21.500
Receita Patrimonial	3.000
Receita Industrial	100
Transferências Correntes	162.800
Outras Receitas Correntes	5.300
RECEITAS DE CAPITAL	27.300
Alienação de Bens	100
Transferências de Capital	27.200
TOTAL DA RECEITA	220.000

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante do Anexo.II, conforme o seguinte desdobramento.

	Cz$ 1.000,00
1. POR FUNÇÕES	220.000
. Legislativa	7.000
. Administração e Planejamento	64.000
. Educação e Cultura	53.000
. Habitação e Urbanismo	48.000
. Indústria, Comércio e Serviços	4.000
. Saúde e Saneamento	32.000
. Assistência e Previdência	7.000
. Transporte	5.000
2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	220.000
. Despesas Correntes	191.990
. Despesas de Capital	28.010
3. POR ÓRGÃOS	220.000
. Câmara Municipal de Boa Vista	7.000
. Gabinete do Prefeito	43.000
. Gabinete do Vice-Prefeito	2.000
. Procuradoria Geral do Município	2.000
. Secretaria Municipal de Planejamento	4.000
. Secretaria Municipal de Administração	32.000

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 230
de 03/12/86, pag. 05
Gloria

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o .....
de ...../...../....., pag. .....
.....